



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, instituir durante o período de pandemia de coronavírus, um programa de merenda em casa para alunos da rede municipal de ensino, através de cartão, a serem gastos em estabelecimentos comerciais credenciados, contribuindo também com o comércio local.

JUSTIFICATIVA

A prefeitura tem fornecido merenda aos alunos da rede municipal de ensino, cadastrados no programa federal BOLSA FAMÍLIA. Minha sugestão é que os moldes de concessão do benefício sejam alterados, sendo estendido a todos os alunos e através de cartão, a serem gastos em comércios locais cadastrados no programa. Através do cartão, as famílias poderiam gastar o valor em frutas, gêneros alimentícios, temperos naturais, verduras e legumes, proteínas e pães.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de maio de 2020.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador